



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

 <p> Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO <i>O melhor daqui é a nossa gente!</i> </p>	<p>PROCESSO Nº 697/2017</p>	
<p>ATAÇÃO / Nº</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017</p>	
<p>REFERENTE</p>	<p>Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.</p> <p>PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.</p>	
<p>MISSÃO</p>	<p>20 DE SETEMBRO DE 2017</p>	
<p>VOLUÇÃO</p>	<p>06 DE OUTUBRO DE 2017</p>	<p>09:00 HORAS</p>
<p>ABERTURA LANCES</p>	<p>06 DE OUTUBRO DE 2017</p>	<p>09:00 HORAS</p>



354

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Busca-se através da realização do certame suprir as necessidades quanto à aquisição de brinquedos para o Centro de Saúde Cidade Norte.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a aquisição de brinquedos para o Centro de Saúde Cidade Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a abertura do novo Centro de Saúde Cidade Norte o qual será, entre outros atendimentos, voltado ao atendimento pediátrico, se faz necessário aquisição de brinquedos para a unidade.

4 – CRONOGRAMA:

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e Saúde.

5 – OBRIGAÇÕES:

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>CASINHA:</p> <p>Características: Paredes com formato de toras redondas de madeira. 2 paredes pequenas iguais com 1 janela sem fechamento e com parapeito que funciona como Apoio ou mesinha externa, e outra com janela com dobradiça plástica e vazados simulando vidros e floreira. 2 painéis instalados nas aberturas maiores sendo: Um painel com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com toras e chamas em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas. Um painel contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta com dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta e internamente, e estante entre frigobar e micro-ondas. 2 paredes maiores formando a frente e a parte de trás da casinha contendo: Varandinha na parte frontal contendo cerquinha, túnel de passagem e banquinho em arco com forma de todas, porta vaivém e abertura em forma de janela sem fechamento. Parte de trás com meia-porta ou escorregador pequeno, abertura em forma de janela sem fechamento, túnel de passagem e tabela de basquete. Telhado em formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas contendo chaminé e claraboia. Pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha acionada por cordinha, mesinha interna retrátil com banquinho e ferro de</p>	UN	1	R\$ 8.228,40	R\$ 8.228,40

Boc 29/10/08



	<p>passar.</p> <p>Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Altura: 1,70m . Largura: 1,70 m (sem churrasqueira e parapeito externo) . Comprimento: 1,90 sem escorregador 				
	PLAYGROUND:				
	<p>Especificação do Playground: Playground compacto em plástico rotomoldado com módulos em formato hexagonal com múltiplas atividades: escalada, escorregador curvo grande, escorregador reto pequeno, paredes para escalar, labirinto inferior. Playground constituído por: 1 módulo menor (MiniPlay) com paredes de 1m de altura contendo degraus para escalar na própria parede, dois degraus, uma rampa de escorregador pequena, uma escalada pequena, dois arcos de proteção e paredes com orifícios inferiores possibilitando a passagem. 1 módulo maior com paredes de 1,85m de altura, rampa de escalada com passagem para 1 criança por vez (segurança), escorregador curvo com sustentação feita por um postinho com rosca para fixação segura, parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado, uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água, um protetor com timão instalado. As 2 paredes contêm passagens inferiores que, juntamente com o módulo menor (MiniPlay), formam um divertido labirinto. Um conjunto que forma um ambiente de casinha na parte inferior, constituído por 4 seções de cerquinha independentes entre si, fechando as laterais inferiores, 1 portinha vai-e-vem fechando uma das passagens inferiores, 4 toldinhos, 1 sobre cada abertura inferior, 1 peça com pia, fogão e escorredor de pratos instalada em uma das aberturas inferiores juntamente com a cerquinha. Um conjunto acoplado ao módulo baixo, contendo uma travessa horizontal, balanço em forma de jatinho e peça em forma de timão. Os 2 módulos são conectados um ao outro por encaixe das paredes, sem utilização de pontes ou tubos. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos.</p>				
2	<p>Características: Playground produzido em plástico rotomoldado 2 módulos (1 alto e 1 baixo). 1 rampa de escalada com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta (segurança). 1 escorregador curvo com um poste de sustentação, contendo rosca no poste e na rampa, para fixação segura. 1 escorregador pequeno. 1 escalada pequena. 1 guarda corpo com timão acoplado. 4 cerquinhas fechando as laterais inferiores. 1 portinha vai-e-vem instalada numa das passagens inferiores. 1 peça com pia, fogão, escorredor de pratos instalada numa das passagens inferiores junto à cerquinha. 4 toldinhos instalados sobre cada uma das aberturas inferiores. 2 degraus no módulo pequeno, para acesso à rampa do escorregador e à escalada. Parte inferior do brinquedo com diversas entradas e saídas formando um pequeno labirinto. Arcos de segurança em todas as entradas e saídas. Paredes do módulo pequeno com degraus para escalar. Estrutura em plástico acoplada a uma das laterais do módulo baixo, com um balanço em forma de jatinho e peça em forma de timão. Locais próprios para fixação no piso, se necessário. Módulo mais alto contendo uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. Embalagem em plástico resistente</p> <p>Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 1,85m - Largura: 2,50m - Comprimento: 5,00m 	UN	1	RS 10.425,17	RS 10.425,17

5x265

521000



3 51366	CADEIRINHA: Características: Cadeira com assento e encosto anatômicos. Altamente resistente. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: - Altura: 46 cm - Comprimento: 33 cm - Largura: 32 cm	UN	8	R\$ 141,60	R\$ 1.132,80
4 51367	MESINHA: Características: 1 gaveta em um dos lados e 1 porta-lápis no centro. Contorno mais alto nas laterais, que dificulta a queda de objetos circulares. 4 pernas de mesa com encaixes firmes e desmontáveis. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: - Altura: 50 cm - Laterais: 64 cm	UN	2	R\$ 595,87	R\$ 1.191,73
5 51368	POLTRONA: Características: Poltrona com iluminação interna e todos os cantos arredondados. Superfície texturizada dando um tom aveludado. Bocal na parte inferior para instalação de um soquete com lâmpada fria de 9W. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Soquete, fio e interruptor. Dimensões: - Altura: 68 cm - Largura: 64 cm - Comprimento: 62 cm	UN	4	R\$ 818,00	R\$ 3.272,00
6 51369	BANCO JARDIM SEM ENCOSTO – 2 PÉS Características: Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 4 tiras formando o assento. 2 pés em formato de "X". Pés com locais próprios para fixação no chão. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: - Altura: 50cm - Largura: 54cm - Comprimento: 1,05m Descrição: Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de	UN	2	R\$ 829,10	R\$ 1.658,20



	oxidação.				
7	<p>BANCO JARDIM SEM ENCOSTO – 3 PÉS</p> <p>Características: Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés). Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos. 4 tiras formando o assento. 3 pés em formato de "X". Pés com locais próprios para fixação no chão.</p> <p>Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.</p> <p>Dimensões: - Altura: 50cm - Largura: 47cm - Comprimento: 1,64m</p> <p>Descrição: Banco com as tiras do assento em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de oxidação.</p>	UN	4	R\$ 1.140,40	R\$ 4.561,60
8	<p>BANCO PUZZLE</p> <p>Características: Banco em formato quadrado, com um furo passante em 2 laterais e saliências nas outras 2 laterais. As saliências se encaixam no furo (sem fixar). Assento com rebaixo redondo permitindo maior conforto ao sentar. 4 pequenos relevos que funcionam como pezinhos. Superfície texturizada dando um tom aveludado. Fácil limpeza bastando pano úmido.</p> <p>Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.</p> <p>Dimensões: - Altura: 42 cm - Largura: 42 cm - Comprimento: 52 cm</p>	UN	8	R\$ 422,27	R\$ 3.378,19

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 33.848,09

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte 342 e recursos próprios.

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Secretaria Municipal de Saúde.
- Elaborador deste Termo de Referência: Daniela Raitz
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base ao valor estimado.



9 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 25/08/2017.

Aline M. J. Biezus
Secretária Municipal de Saúde

Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

MODELO DE MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS									
Item	Descrição	QTDE	FRESO	TURMA DA CEGONHA	FANTASYPLAY	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
1	CASINHA	1	R\$ 8.611,20	R\$ 7.905,00	R\$ 8.169,00	R\$ 8.228,40	3	R\$ 8.228,40	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	PROES	CASINHA DA ARVORE	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
2	PLAYGROUND	1	R\$ 12.628,50	R\$ 8.723,00	R\$ 9.924,00	R\$ 10.425,17	3	R\$ 10.425,17	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	DEDO BRINQUEDO	MP BRINQUEDOS	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
3	CADEIRINHA	8	R\$ 161,80	R\$ 144,00	R\$ 119,00	R\$ 141,60	3	R\$ 1.132,80	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	BESTPLAY	WALMART	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
4	MESINHA	2	R\$ 709,60	R\$ 559,00	R\$ 519,00	R\$ 595,87	3	R\$ 1.791,73	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	SHOPTIME	SUBMARINO	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
5	POLTRONA	4	R\$ 964,20	R\$ 744,90	R\$ 744,90	R\$ 818,00	3	R\$ 3.272,00	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	DEDO BRINQUEDO	AMERICANAS	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
6	BANCO JARDIM SEM ENCOSTO - 2 PÉS	2	R\$ 883,30	R\$ 785,00	R\$ 819,00	R\$ 829,10	3	R\$ 1.658,20	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	DEDO BRINQUEDO	TURMA DA CEGONHA	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
7	BANCO JARDIM SEM ENCOSTO - 3 PÉS	4	R\$ 1.188,30	R\$ 1.055,00	R\$ 1.177,90	R\$ 1.140,40	3	R\$ 4.561,60	
Item	Descrição	QTDE	FRESO	PROES	AVENTURA PLAY	MÉDIA	CONTAGEM	TOTAL	
8	BANCO PUZZLE	8	R\$ 492,20	R\$ 398,62	R\$ 376,00	R\$ 422,27	3	R\$ 3.378,19	

Freso - www.freso.com.br

Especificação do Casinha

1. Características:

- Paredes com formato de toras redondas de madeira
- 2 paredes pequenas iguais com 1 janela sem fechamento e com parapeito que funciona como Apoio ou mesinha externa, e outra com janela com dobradiça plástica e vazados simulando vidros e floreira
- 2 painéis instalados nas aberturas maiores sendo:
- Um painel com detalhes simulando tijolos e contendo lareira com toras e chamas em alto-relevo, estante e relógio com ponteiros móveis de minutos e segundos que permitem o aprendizado da leitura das horas
- Um painel contendo simulação de frigobar com porta com dobradiça plástica e detalhes internos de garrafinhas e copos em alto relevo, simulação de micro-ondas com porta com dobradiça plástica e desenho de frango assado em alto-relevo na porta e internamente, e estante entre frigobar e micro-ondas
- 2 paredes maiores formando a frente e a parte de trás da casinha contendo:
- Varandinha na parte frontal contendo cerquinha, túnel de passagem e banquinho em arco com forma de todas, porta vaivém e abertura em forma de janela sem fechamento
- Parte de trás com meia-porta ou escorregador pequeno, abertura em forma de janela sem fechamento, túnel de passagem e tabela de basquete
- Telhado em formato de 2 águas composto por 4 peças interligadas contendo chaminé e clarabóia,
- Pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha acionada por cordinha, mesinha interna retrátil com banquinho e ferro de passar

2. Matéria-prima empregada:

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).

3. Dimensões:

- . Altura: 1,70m
- . Largura: 1,70 m (sem churrasqueira e parapeito externo)
- . Comprimento: 1,90 sem escorregador



QUANTIDADE – 1 UNIDADE

VALOR – 8.611,20 (UNIDADE)



O que você procura?



Toda a loja

Passarela

Dormir

Banho do Bebê

Meninas

Futebol

Mamadeira

Showerroom

Home > Brinquedos Grandes > Gran Chalei Freso

Gran Chalei Freso

Ver mais produtos



Brincar de casinha ficou muito mais divertido!



Referência: 1327AJ05A

12X de R\$ 658,75

sem juros

R\$ 7.905,00

R\$ 7.505,75 à vista com 5% de desconto



Instalar na hora. Cho de teste!

Calcular frete

Quero pagar

Ganhe Pontos ^{em}

Na compra deste produto, ganhe 7505 pontos.

Descrição

Gran Chalei Freso

Esta casinha tem com que a criança seja de mais divertida por ser bem mais espaciaosa por dentro. A instalação da casinha de madeira se realiza com os auto-efletos dentro da caixa que simulam fixação, micro-ondas e muito mais! A porta da frente abre-se através de alças, as rodas de trás se abrem e são propulsoras para uma verdadeira simulação de brincadeira!

Freso - www.freso.com.br

Especificação do Playground

Playground compacto em plástico rotomoldado com módulos em formato hexagonal com múltiplas atividades: escadaria, escorregador curvo grande, escorregador reto pequeno, paredes para escalar, labirinto inferior

Playground constituído por :

1 módulo menor (MiniPlay) com paredes de 1m de altura contendo degraus para escalar na própria parede, dois degraus, uma rampa de escorregador pequena, uma escadaria pequena, dois arcos de proteção e paredes com orifícios inferiores possibilitando a passagem.

1 módulo maior com paredes de 1,85m de altura, rampa de escadaria com passagem para 1 criança por vez (segurança), escorregador curvo com sustentação feita por um postinho com rosca para fixação segura, parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado, uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água, um protetor com timão instalado. As 2 paredes contêm passagens inferiores que, juntamente com o módulo menor (MiniPlay), formam um divertido labirinto. Um conjunto que forma um ambiente de casinha na parte inferior, constituído por 4 seções de cerquinha independentes entre si, fechando as laterais inferiores, 1 portinha vai-e-vem fechando uma das passagens inferiores, 4 toldinhos, 1 sobre cada abertura inferior, 1 peça com pia, fogão e escorredor de pratos instalada em uma das aberturas inferiores juntamente com a cerquinha.

Um conjunto acoplado ao módulo baixo, contendo uma travessa horizontal, balanço em forma de jatinho e peça em forma de timão.

Os 2 módulos são conectados um ao outro por encaixe das paredes, sem utilização de pontes ou tubos. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos.

Características

- Playground produzido em plástico rotomoldado
- 2 módulos (1 alto e 1 baixo)
- 1 rampa de escadaria com orifícios vazados e saliências para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez na parte mais alta (segurança)
- 1 escorregador curvo com um poste de sustentação, contendo rosca no poste e na rampa, para fixação segura.
- 1 escorregador pequeno
- 1 escadaria pequena
- 1 guarda corpo com timão acoplado
- 4 cerquinhas fechando as laterais inferiores
- 1 portinha vai-e-vem instalada numa das passagens inferiores
- 1 peça com pia, fogão, escorredor de pratos instalada numa das passagens inferiores junto à cerquinha
- 4 toldinhos instalados sobre cada uma das aberturas inferiores
- 2 degraus no módulo pequeno, para acesso à rampa do escorregador e à escadaria
- Parte inferior do brinquedo com diversas entradas e saídas formando um pequeno labirinto
- Arcos de segurança em todas as entradas e saídas
- Paredes do módulo pequeno com degraus para escalar
- Estrutura em plástico acoplada a uma das laterais do módulo baixo, com um balanço em forma de jatinho e peça em forma de timão
- Locais próprios para fixação no piso, se necessário
- Módulo mais alto contendo uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água
- Embalagem em plástico resistente

2. Matéria-prima empregada

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões

- altura: 1,85m
- largura: 2,50m
- comprimento: 5,00m



QUANTIDADE – 1 UNIDADE

VALOR – 12.628,50 (UNIDADE)



Proes Bino levando alegria aos 4 cantos do país.

Teleendas: (11) 2518-4520 | 3416-1196

Atendimento: segunda a sexta: 9h às 18h

(11) 96348-2465

ok. Feço sua vida

• Meu Cadastro • Meus Pedidos •

Meu Carrinho 0x R\$ 0,00

Quem Somos | Galeria | Contato | Divulga

Busca: O que está procurando?

OK



Produtos

PRODUTOS PARA PLAYGROUNDS

Multiplay Petit Play House Fresco

PRODUTOS PARA
PLAYGROUNDS

Balancos

Playgrounds

Cadeiras

Esportes/Atividades

Garagens

PISCINA DE BOLINHAS

Placinas Casinhas

Placinas Rotomoldadas

Placina Piquete

Placinas Escumadas

Bolinhas Para Piscina

CAMA ELASTICA

Camis Importada

Camis Nacional

Accessorios

LINHA INFLAVEL

Pala Pula Inflavel

Esportes Inflaveis

Tuboqga, Inflavel



Comprar



Verifique sua entrega Fresco

Lançamento

R\$ 8723,00

10x de R\$ 872,30 sem juros

R\$ 7850,70 à vista

Garante 10% de desconto - válido para boleto bancário, depósito bancário, transferência bancária.

Quantidade: 1

Descrição	
FESTA E BUFFET	
Banquetes	MULTIPLAY PETER + PLAY HOUSE - PRESSED
Pranchetas	Um super playground composto por dois módulos, sendo o módulo maior composto por 1 acorçador grande curvo, 1
Escritas de Boletins	brinde, 1 escada, 1 casinha no topo inferior, com pia, fogão, escondedor de pratos, 4 toldos, 4 corrimãos e 1 porta
Caixas Elétricas	va-ven, Módulo menor, 1 acorçador pequeno, 1 escada pequena, 1 cadeira em formato de castelo com porta
Infantil	mesa, 1 cesta de basquete.
Jogos de Massas	
RENOVANDO DE PAZ DE	
CONTA	
Cuadras Infantil	Materia prima: Pedreiro de madeira desastada (material não tratado e reciclável)
Ofertas / Ferramentas	Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.
Mercadinho	
Mesclas	Produto certificado de acordo as normas do INMETRO
Letras / Escritas	Recomendado para creches, escolas, condomínios, casas, estabelecimentos com áreas recreativas e outros.
PARQUE	
Jardim	ATENÇÃO: Conte mediante a disponibilidade em estoque
Orn - Orn	
Tanque de Água / Água	
Tubo	
LANTAS ESPUMADAS	
Tubos Espumados	
Cerchas Espumadas	
Cerchas Espumadas	
Escritas Boletins Espumadas	
Papel Espumado	
Cerchas Espumadas	
Almofadas Espumadas	
MOBILIÁRIO INFANTIL	
Bancas de Jardim	
Mesas e Cadeiras	
Bancas	
Cama Infantil	
Estantes e Prateleiras	
Ceratinhos	
Lanteras	
Prazo de Entrega	
07 a 10 dias úteis - São Paulo - Capital - ABC	
10 a 12 dias úteis - SP Interior - RJ (Capital), Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Vitória e Santos	
10 a 12 dias úteis - Interior de MS, RJ, RS, SC, PR, ES, MT, MG, GO e DF	
12 a 18 dias úteis - Recife, Fortaleza, Maceió, Belen, Salvador, Recife, Fortaleza, Maceió, Selen, João Pessoa, Natal, Aracaju, São Luis, Rio Grande do Norte e Teresina	
16 dias úteis - Interior - CE, PI, MA, AL, MA, RN, SE e PE	
17 a 22 dias úteis - AC, AM, AP, PA, TO e RO	
18 a 25 dias úteis - Interior - AC, AM, AP, PA, TO e RO	

Especificação da Cadeirinha

1. Características:

- . Cadeira com assento e encosto anatômicos.
- . Altamente resistente.

2. Matéria-prima empregada:

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões:

- . Altura : 46 cm
- . Comprimento : 33 cm
- . Largura : 32 cm



QUANTIDADE – 8 UNIDADES (SENDO 02 AZUIS, 02 AMARELA, 02 VERMELHA, 02 VERDE)

VALOR – 161,80 (UNIDADE)

[Playgrounds](#)
[Mesas e Cadeiras](#)
Cadeira Divertida Freso

Avise este produto:
 [Facebook](#)
[Twitter](#)
[Google+](#)



R\$ 144,00 / unidade(s)

3x de R\$ 48,00 sem juros

R\$ 129,60 à vista (10% de desconto)

válido para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

Quantidade:

COMPRAR



100% SEGURO

Simule o frete deste item

[LAMPARINHA FOTO](#)
[SOLAR PRODUZ A LUZ APRESSO](#)

[MESAS E CADEIRINHAS](#)

[BALANÇOS](#)

[CASINHAS](#)

[CERCADINHOS](#)

[DISNEY](#)

[EQUIPAMENTOS ADAPTADOS](#)

[ESCORREGADORES](#)

[GANGORRAS](#)

[GIRA GIRA](#)

[GRAMA SINTÉTICA E PISOS](#)

[GUARDA BRINQUEDOS E SAFATEIRA](#)

[LINHA ESPORTIVA](#)

(11) 94553-8978
(11) 94892-8019

Ligamos para você:

Dados para contato:

Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Produto: _____

Enviar

Detalhes do produto

DESCRIÇÃO

Cadeirainha Divertida Freso

É a cadeirinha ideal para colocar na Mesinha Divertida Freso. Muito resistente, pode ser usada por uma criança ou até mesmo por um adulto. Possui assento e encosto anatômicos.

A Cadeirainha Divertida Freso, além de resistente, é muito charmosa!

Foto Ilustrativa - Preço por unidade.

DADOS TÉCNICOS

Medidas:

OKLX: 33cm x 32cm x 46cm

Fabricante: Freso

Idade sugerida: De 1 a 6 anos

GARANTIA

Garantia Balção de 1 ano contra defeito de fabricação.

PRAZO DE ENTREGA

Até 15 dias úteis: São Paulo - Capital - Grande São Paulo

Até 15 dias úteis: SP interior; RJ (Capital); Curitiba; Belo Horizonte; Porto Alegre; Brasília; Florianópolis; Campo Grande; Curitiba; Vitória e Goiânia

Em até 18 dias úteis: Interior de MG, RJ, RS, SC, PR, ES, MT, MS, GO e DF.

Em até 20 dias úteis: Recife; Fortaleza; Maceió; Salvador; João Pessoa; Natal; Aracaju; São Luis

Em até 20 dias úteis: PE, CE, AL, BA, PB, RN, SE, MA

Em até 25 dias úteis: AC, RR, AM, AP, PI, PA, TO e RO

MP Brinquedos > Playgrounds E Later > Móveis Infantis

CADEIRA INFANTIL FRESO

17% DE DESCONTO
 por **R\$ 119,00**

OU 5X DE R\$ 23,80 sem juros
 em 113,05 à vista no boleto

SELECIONE A QUANTIDADE:

- 1 +

COMPRAR



FRETE GRÁTIS
 ACIMA DE R\$ 149,90 (GRANDE SÃO PAULO)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cadeira Plástica Super Resistente. Pode Ser Usada Por Uma Criança ou Mesmo Por Um Adulto.
dimensões: 0,33 X 0,32 X 0,46 (alt) Cores: Vermelha ou Azul (avisar a Cor Escolhida Se Achar Necessário)

Características

- Cadeira com Assento e Encosto Anatômicos
- Altamente Resistente

ESPECIFICAÇÕES

CONTEÚDO DA EMBALAGEM	1 CADEIRINHA PLÁSTICA
DIMENSÕES DO PRODUTO	46 X 33 X 32 CM
REFERÊNCIA DO FORNEC. / PROD.	98103
GARANTIA	3 MESES
AVISO IMPORTANTE	AS CORES PODEM VARIAR
CERTIFICAÇÃO	IN METRO
SAC DO FORNECEDOR	FRESO@FRESO.COM.BR

Especificação da Mesinha

1. Características:

- . 1 gaveta em um dos lados e 1 porta-lápis no centro.
- . Contorno mais alto nas laterais, que dificulta a queda de objetos circulares.
- . 4 pernas de mesa com encaixes firmes e desmontáveis.

2. Matéria-prima empregada:

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões:

- . Altura : 50 cm
- . Laterais : 64 cm



QUANTIDADE – 02 UNIDADES

VALOR – 709,60 (UNIDADE)



Bem vindo, faça seu login ou cadastre-se



11 2359 2222 / 11 2355 3933 / 11 9 4312-8980

MINHA CONTA

MEUS PEDIDOS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO



MEU CARRINHO

0 Itens - R\$0,00

BUSCAR

Grama Sintética / Piscinas de Bolinhas / Playground de Ferro / Playground de Plástico / Blog

- CATEGORIAS
- Mobiliário
- Brinquedos em Oferta
- Balancos
- Instruções
- Brinquedoteca
- Buffet Infantil
- Camas Elásticas
- Casinhas
- Cerequinhas
- Escorregadores
- Espalhos
- Gangorras
- Gelo Gelo
- Grama Sintética
- Jogos de Mesa
- Luzes
- Piscinas de Bolinhas
- Play para Playground
- Playground de Espuma
- Playground de Ferro
- Playground de Madeira
- Playground de Plástico
- Sapateiras e Organizadores

Móveis > Mesa Infantil - Freso

Mesinha Infantil - Freso



De: R\$ 19,00

Por: R\$ 19,00

Quantidade a comprar

A Mesinha Infantil vem com uma geladeira gêmea.

de **R\$559,00**

em 12x de R\$46,58 sem juros

ou **R\$493,92 à vista**

Quantidade a comprar

Quantidade a comprar

Un.

COMPRAR

Formas pagamento parcelado



35 Imagens

00 Dólar

VISA

em 12x de R\$46,58 sem juros

4 VISTA R\$559,00

3x de R\$179,50 sem juros

7x de R\$106,33 sem juros

4x de R\$139,75 sem juros

5x de R\$111,80 sem juros

6x de R\$99,17 sem juros

7x de R\$77,94 sem juros

8x de R\$68,58 sem juros

9x de R\$61,11 sem juros

10x de R\$55,90 sem juros

11x de R\$50,82 sem juros

12x de R\$46,58 sem juros

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região



011 0102 200 000

1611 1011 000

OK

Descrição completa

- Playground de Ferro
- Playground de Plástico
- Playground de Plástico
- Sapatines e Organizadores
- Tanques de Aço
- Transição e Tutores

Coloque o ícone e o prazo de entrega estimados para sua região. Não se preocupe, vamos cuidar de tudo para você!

Descrição completa

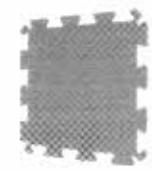
Descrição completa | Características | Preço de entrega

Medidas:
Comprimento: 16cm
Largura: 8,5cm
Altura: 5,5cm

Material: polipropileno em amarelo.
Este brinquedo é feito de plástico de alta resistência, não tóxico e reciclável, podendo ser utilizado isolado, com outros do que garante a segurança, mesmo na época de chuva.

Compre junto

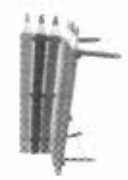
PROTEÇÃO TOTAL



Proteção Total - Pavimento para Crianças em PVC
de R\$ 70,00
por R\$ 45,00
em até 20 de 12 parcelas com juros
de R\$ 2,00 à vista



Proteção Total - Brinquedo em PVC
de R\$ 39,00
em até 20 de 12 parcelas com juros
de R\$ 2,00 à vista



Proteção Total - Brinquedo em PVC
de R\$ 65,99
em até 20 de 12 parcelas com juros
de R\$ 6,00 à vista

Selecione

Selecione

Especificação da Poltrona

1. Características:

- . Poltrona com iluminação interna e todos os cantos arredondados
- . Superfície texturizada dando um tom aveludado
- . Bocal na parte inferior para instalação de um soquete com lâmpada fria de 9W

Uma peça com design da Paradesign de SC (Célio Teodorico / Heitor Eckerly), esta linda poltrona recebeu o 1º lugar no Prêmio do Museu da Casa Brasileira de 2003

Além de confortável também pode ser utilizada como luminária. Basta instalar uma lâmpada fria de 9W e pronto!

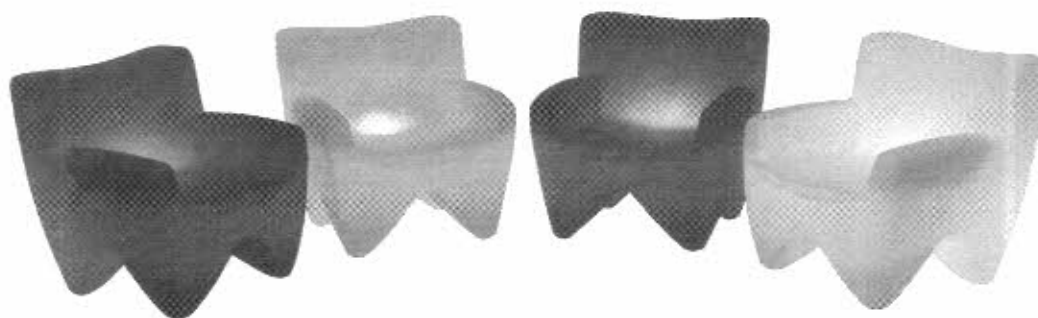
Design : Paradesign (Célio Teodorico / Heitor Eckerly)

2. Matéria-prima empregada :

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.
- . Soquete, fio e interruptor

3. Dimensões:

- . Altura : 68 cm
- . Largura : 64 cm
- . Comprimento : 62 cm



QUANTIDADE – 4 UNIDADES

VALOR – 964,20 (UNIDADE)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Festa Com O Mesmo Material Dos Brinquedos. A Iluminação Interna Toma A Poltrona Jover Um Móvel Único Confortável E Resistente. É Ideal Para Festas, Jardins E Ambientes Jovens

Material: Policérebro Rotomoldado

Garantia: 12 Meses

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código

23252766

avaliações

★★★★☆ (0)

Seja o primeiro a avaliar

AVALIAR PRODUTO

OS MAIS VENDIDOS NA CATEGORIA

Poltrona Joker Fresco

veja 2783366



Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R\$ 744,90**

vendido e entregue por **Alacrin Mix**
 R\$ 744,90 (17% de desconto)

R\$ 744,90

10x de R\$ 74,49 sem juros
[ver parcelas](#)

Oferta recomendada

Comprar



R\$ 744,90 no cartão Subtrair em até 10x de R\$ 74,49 sem juros [ver parcelas](#)



Calcular frete e prazo

OK

Informações Do Produto

Festa Com O Mesmo Material Dos Brinquedos. A Iluminação Interna Torna A Poltrona Joker Um Móvel Único. Confortável E Resistente, É Ideal Para Festas, Jardins E Ambientes Jovens.

Material : Polietileno Rotomoldado

Garantia: 12 Meses

Informações Técnicas

Código

23282266

Avaliações



Seja o primeiro a avaliar

Avaliar produto

Especificação do Banco Jardim sem Encosto – 2 pés**1. Características:**

- . Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés)
- . Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos
- . 4 tiras formando o assento
- . 2 pés em formato de "X"
- . Pés com locais próprios para fixação no chão

2. Matéria-prima empregada :

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões:

- . Altura : 50cm
- . Largura : 54cm
- . Comprimento : 1,05m

4. Descrição:

. Banco com as tiras do assento e do encosto em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento e do encosto para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de oxidação.

**QUANTIDADE – 2 UNIDADES****VALOR – 883,30 (UNIDADE)**

Fabricantes Freso

Banco Jardim sem Encosto (2 pés) Freso

Avalie este produto:

R\$ 785,00 /unidades:1

7x de R\$ 112,14 sem juros

R\$ 706,50 a vista (10% de desconto)

válido para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

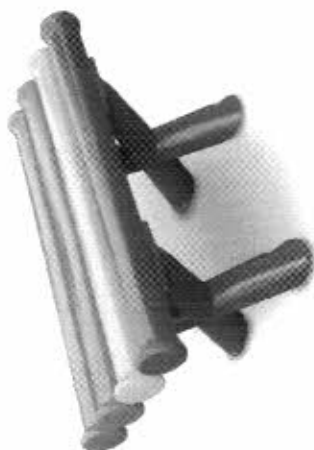
Quantidade: 1

COMPRAR

100% SEGURO



Simule o frete deste item



AVULSO FOTO · AVULSO FOTO · AVULSO FOTO · AVULSO FOTO · AVULSO FOTO

FRESO

ALPHA

AUBICON

B-AIR

BANDEIRANTE

BELL TOY

BONUS INFLADORES

BUMBO

CALESITA

CIABRINK BRINQUEDOS

CORTIARTE

EVAMAX

FÁCIL ESPORTE

FASHION TOYS

informações do produto

Banco Jardim Sem Encosto (2 Pés) Freso Para Quem Precisa Ter Um Banco Com Acesso Pelos 2 Lados. O Banco Sem Encosto É Perfeto: Confortável, Resistente, Compacto E Ainda Por cima Super Colorido. Sem Utilização De Nenhum Produto Esse Banco É Ideal Para Áreas Externas, Já Que Não Enterruja. E Com Pés Totalmente Em Plástico Não Deixa Marcas De Chão No Chão. Banco Jardim Sem Encosto (2 Pés) Freso Alegria O Ambiente Porque É Muito Bonito! **Materiais:** Polietileno De Média Densidade (Material Não Tóxico E Reciclável), Polietileno Pigmentado (Colorido), Com Aditivo UV Que Garante A Coloração Original Mesmo Que Exposto Ao Tempo

informações técnicas

Código

9510500

Código de barras

7548160362502

000034

Especificação do Banco Jardim sem Encosto – 3 pés**1. Características:**

- . Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés)
- . Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos
- . 4 tiras formando o assento
- . 3 pés em formato de "X"
- . pés com locais próprios para fixação no chão

2. Matéria-prima empregada:

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões:

- . Altura : 50cm
- . Largura : 47cm
- . Comprimento : 1,64m

3. Descrição:

- . Banco com as tiras do assento em formato de toras de madeira, com rebaixo no meio do assento para maior conforto. As extremidades mantêm o formato circular de uma tora de madeira para melhor estética. Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pátios sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem. Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente o risco de oxidação.

**QUANTIDADE – 4 UNIDADES****VALOR – 1.188,30 (UNIDADE)**



CLÁ. FAÇA SEU LOGIN
MEU CADASTRO MEUS PEDIDOS
MEU CARRINHO 0

EMPREGA DÓVIDAS SAC CONTATO (11) 2762-3333
BUSCAR

Home de Brinquedos
Playgrounds
Infláveis
Bauês e Festa
Brinquedos
Bancos de Casinha
Esporte e Lazer
Eletrodomésticos
Outlet

O que você está procurando?

Fabricsomars Freso
Banco Jardim sem Encosto (3 pés) Freso
Avalie este produto:



R\$ 1055,00 / unidades(s)

12x de R\$ 87,92 sem juros

R\$ 949,50 à vista (10% de desconto)

válido para boleto bancário, depósito bancário, transferência eletrônica

Quantidade: 1

COMPRAR 100% SEGURO



Simule o frete deste item

FRESO

ALPHA

AUBICON

B-AIR

BANDEIRANTE

BELL TOY

BONUS INFLADORES

BUMBO

CALESTITA

CIABRINK BRINQUEDOS

CORTIARTE

EVAMAX

FÁCIL ESPORTE

FASHION TOYS

PARQUEAR SEU CARRO

INDICAR PRODUTO A SEU FAVOR

MAPTOY

MARIPLAST

MOR

MUNDO AZUL

PAPO DE PANO

PERFECTA KIDS

PINHEIRO

RANNI-PLAY

RIBER BRINK

RIJO TOYS

STEP 2

XALINGO

Decalhes do produto

DESCRIÇÃO

Banco Jardim Sem Encosto (3 pés) Freso

Banco com as tiras do assento em formato de torças de madeira, com rebaixo no meio do assento para maior conforto.

As extremidades mantêm o formato circular de uma torça de madeira para a melhor estética.

Os pés são em formato de "X", em plástico rotomoldado, fazendo com que possa ser instalado em pisos sem o risco de marcar o piso com marcas de ferrugem.

Em cada pé há locais próprios para fixação no chão, caso seja necessário. A montagem é totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de parafusos, o que elimina totalmente

o risco de oxidação.

Banco Jardim Sem Encosto (3 pés) Freso é confortável e super colorido!

Material: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

DADOS TÉCNICOS

Medidas:

Caixa: 1,64m x 0,47m x 0,50m

Fabricante: Freso

Idade sugerida: Até 12 anos

PRAZO DE ENTREGA

Até 15 dias úteis: São Paulo - Capital - Grande São Paulo

Até 15 dias úteis: SP Interior, RJ (Capital), Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Florianópolis, Campo Grande, Curitiba, Vitória e Goiânia

Em até 18 dias úteis: Interior de MG, RJ, PE, SC, PR, ES, MT, MS, GO e DF

Em até 20 dias úteis: Recife, Fortaleza, Maceió, Salvador, João Pessoa, Natal, Aracaju, São Luís.

Em até 20 dias úteis: PE, CE, AL, BA, PB, RN, SE, MA

Em até 25 dias úteis: AC, RR, AM, AP, PI, PA, TO e RO

GARANTIA

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Atendimento online



S Chat



(11) 98104-4084

(11) 98895-0747

(11) 94553-8978

Avaliações sobre o produto

Escreva sua opinião e compartilhe sua avaliação sobre este produto.

Últimos produtos vistos



Digite aqui o que procura...

Meu Cadastro | Meu Estoque

Home | Enxerto Gardeá | Banco Jardim sem enxerto (3 pés) Freso

Banco Jardim sem enxerto (3 pés) Freso

Até 4x por



Compartilhe em: Facebook, Twitter, LinkedIn, WhatsApp, Email

Meve, ideal para dar charme aos seus ambientes internos.



Referência: 13027481

12X de R\$ 98,16
sem juros
R\$ 1.177,90
ou 1.196,01 à vista com 6% de desconto

Comprar

Receba em sua Casa de Grátis

Calcular frete
Cotar como pago

Garhe Pontos *
Na compra deste produto, ganha 1176 pontos.

Descrição

Banco Jardim sem enxerto (3 pés) Freso
Banco com 03 pés de assento em formato de tronco de madeira, com rebordo no meio do assento para maior conforto. As esquadras mantêm o formato e toda a estrutura da madeira para melhor estabilidade. Os pés são em formato de "X" em plástico reforçado: banco com que possa ser instalado em pilares sem o risco de machucar o piso; com travas de segurança. Em cada pé há 03 parafusos para fixação no chão, caso seja necessária. A montagem é totalmente do encargo sem necessidade de parafusos, o que elimina totalmente o risco de instalação.

Especificação do Banco Puzzle**Descrição:**

Com um orifício central passante, e saliências em 2 extremidades, este banco permite encaixes formando um divertido e bonito mosaico.

Além disso é muito confortável, estável e resistente, sendo de fácil e eficiente limpeza utilizando-se apenas um pano úmido.

1. Características:

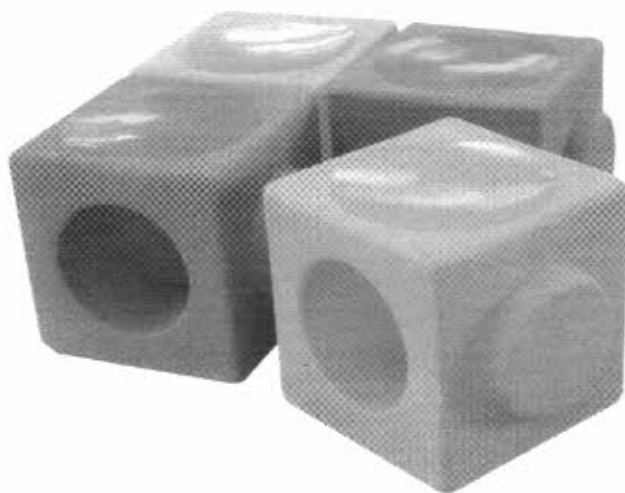
- . Banco em formato quadrado, com um furo passante em 2 laterais e saliências nas outras 2 laterais
- . As saliências se encaixam no furo (sem fixar)
- . Assento com rebaixo redondo permitindo maior conforto ao sentar
- . 4 pequenos ressaltos que funcionam como pezinhos
- . Superfície texturizada dando um tom aveludado
- . Fácil limpeza bastando pano úmido

2. Matéria-prima empregada :

- . Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- . Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

3. Dimensões:

- . Altura : 42 cm
- . Largura : 42 cm
- . Comprimento : 52 cm

**QUANTIDADE – 8 UNIDADES****VALOR – 492,20 (UNIDADE)**



Proes Belo, levando alegria aos 4 cantos do país.
 Televidas (11) 2518-4520 | 3416-1196
 Atendimento ao cliente 0800-0450120 (9h - 18h)

Ok, Faça seu login

Meu Cadastro Meus Pedidos
 Meu Carrinho 0 itens 0

Busque o que está procurando?

OK

Quem Somos Galeria Contato Divulgar



MOBILIÁRIO INFANTIL Bancos de Jardim

Banco Puzzle Fresco

MOBILIÁRIO INFANTIL

Bancos de Jardim

Mesas e Cadeiras

Bebê

Cama infantil

Estofados e Profiterias

Cercadinhos

Létrons

PISCINA DE BOLINHAS

Piscinas Cabine

Piscinas Rotomoldadas

Piscina Proceleno

Piscinas Espumadas

Bolinhas Para Piscina

CAMA ELÁSTICA

Cama Importada

Cama Nacional

Accessories

LINHA INFLÁVEL

Pula Pula Inflável

Espartilhos Infláveis

Tobogãs Infláveis

VESTA E BUBETÊ

Barraças

Piqueteira

Piscinas de Bolinhas

Promoção

R\$ 398,62

7x de R\$ 56,95 sem juros

R\$ 258,76 à vista

Com 15% de desconto - válido para Banco Bradesco. Debito Bancário. Transfereça Eletrônica

Quantidade: 1



Outs: Indica produto Fresco

Descrição

Um lindo banco puzzle para decorar seu ambiente. Banco em formato quadrado, com um furo passante em 2 laterais e saliências nas outras 2 laterais. As saliências se encaixam no furo (sem furo). Assento com rebordo redondo permitindo maior conforto ao sentar. 4 bequeros ressaltos que funcionam como pés/botões.

Esponjas molas
Isopor infusível

POSTA SUPRETT

Bancos
Piscinas
Piscinas de Bolinas
Cama's Balcões
Infusível
Jogos de Mesa

**FRUTOS NA
PLANTAS**

Bancos
Playground
Cadeiras
Escorregadores
Bancos

BRINCANDO DE PAZ DIC

CONTA
Cadeiras
Oficinas / Ferramentas
Mecânico
Mezinas
Luminária / Espumante

PANQUE

Jardim
Que / Que
Tênis de Mesa / Água
Tênis

LINHA ESPUMADA

Tênis Espumada
Cadeiras Espumadas
Cadeiras Espumadas
Piscina Espumada
Buff Espumado
Cadeiras Espumadas
Almofadas Espumadas

LINHA INDUSTRIAL

Geladeiras
Frigideira e Forno
Liquidificadores
Esterilizador
Indústria Para Cozinha
Painéis e Tênis
Escalões
Ventilador

Descrição:

Um fudo banco suazte, para decorar seu ambiente. Banco em formato quadrado, com um fudo assente em 2, 3, 4 e 5 alturas nas suas 2 laterais. As alturas de assento no fudo (sem fudo) Assento com resaca reconhecida, melhor conforto no sentar e secções resacas que funcionam como pedras. Superfície resacas deca, um bom acabamento. Fácil limpeza e durabilidade.

Produto aprovado pelo INMETRO

Garantia

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação

Dados Técnicos

Modelo: 01 042 x L 042 x D 042 m
Peso do Produto: 5 kg
SEF: 23708

Idade sugerida: até 12 anos

Itens Incluídos

01 Banco Fudo - Fudo
"Vidro cristal"

Prazo de Entrega

C1 a 10 dias úteis - São Paulo - Capital - ABC
10 a 12 dias úteis - SP interior - RJ - Capital, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Recife e Goiânia
10 a 12 dias úteis - interior de SP, RJ, SC, RS, ES, MT, MS, GO e DF
15 a 18 dias úteis - Recife, Fortaleza, Manaus, Belém, Salvador, Recife, Fortaleza, Maceió, Natal, João Pessoa, Natal.
Análise de viabilidade de entrega de acordo com o endereço de entrega.
18 dias úteis interior - CE, PB, BA, AL, MA, RN, SE e PE
17 a 22 dias úteis - AC, AM, AP, PI, RR, TO e RO
18 a 23 dias úteis - interior - AC, AM, AP, PI, RR, TO e RO

Formas de Pagamento

Cartões de Crédito: Visa, Mastercard, Débito, Aixa, HiperCard e Pix - Aprovação após liberação de crédito
Depósito Bancário ou Doc - Bradesco e Itaú - Aprovação após envio do comprovante
Transferência Eletrônica Bradesco e Itaú - Aprovação após envio do comprovante

Banco Bradesco - Aprovação no próximo dia útil

100% COMPRA SEGURA

15% DESCONTO A VISTA
BOLTO - TRANSFERÊNCIA DEPOSITO

10X

PARCELE EM ATÉ 10X NO CARTÃO*

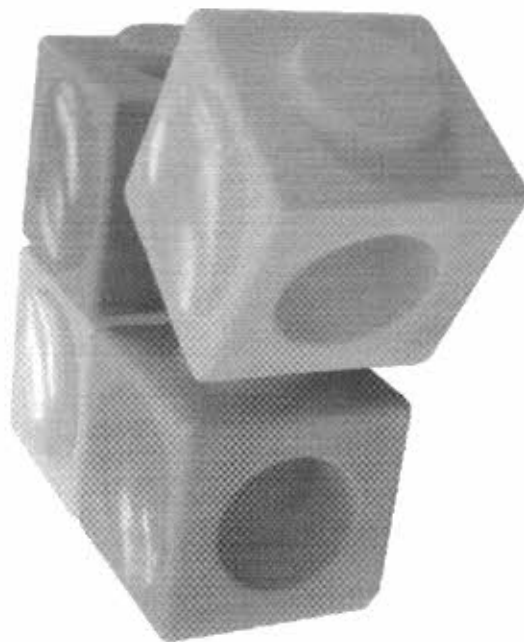


FRETE GRÁTIS
PARA CATEGORIAS: BOLSAS E ALMOÇOS*



BAIXE NOSSO APLICATIVO
ANDRÓIDO E IOS (EM BREVE)

Home > Playgrounds > Móveis Design > Banco Puzzle - Freso



BANCO PUZZLE - FRESO

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Com este simpático banco é possível montar um lindo mosaico colorido. Basta encaixá-los e pronto!

Marca: Freso

Referência: 28708

Conteúdo: un/

De R\$ 442,00

R\$ 376,00

ou 4X de R\$ 94,00 sem juros.

R\$ 353,44 à vista com 6% de desconto.

Quantidade: - 1 +



PRODUTO INDISPONÍVEL
Avise-me quando chegar

Compartilhar:  Curtir 0

 Compartilhar

G+

 Tweet

Informações do produto

Com este simpático banco é possível montar um lindo mosaico colorido. Basta encaixá-los e pronto! Muito resistente e durável, é perfeito para áreas externas, buffets e salões de festas. E também pode ser usado como mesa de canto. Super versátil. Com um orifício central passante, e saliências em 2 extremidades, este banco permite encaixes formando um divertido e bonito mosaico. Além disso é muito confortável, estável e resistente, sendo de fácil e eficiente limpeza utilizando-se apenas um pano úmido. Medida: 0,42A x 0,42L x 0,52C. Peso: 5 kg. *Fotos Meramente Ilustrativas*



OFÍCIO Nº 1199/2017 – SEC/SAUDE

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORA SECRETÁRIA

Pelo presente, solicitamos a Vossa Solicitação, a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, visando a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão**, conforme solicitação nº 357/2017 em anexo.

Período: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Máximo estimado da licitação: R\$ 33.848,07

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo relacionadas:

PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

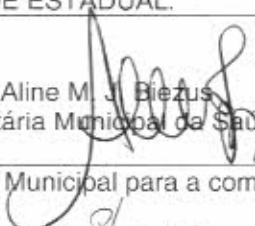
Programa 1001: A saúde mais perto de você – Código 202: Manutenção da Rede Municipal de Saúde

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3530	08.006	10.301.1001.2.036	3.3.90.30.99.01	342
3570			4.4.90.52.10.00	342

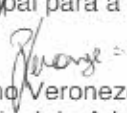
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/APS – E ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE ESTADUAL.


Aline M. J. Biezius
Secretária Municipal de Saúde


Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 20 de setembro de 2017.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 1199/2017 – SEC/SAÚDE, autorizamos a realização do processo de licitação, visando o **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.**

DATA: 20 de setembro de 2017.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
- 2- Integra os gastos mínimos destinados a saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	187/2017
DATA DO PROCESSO:	20/09/2017
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 33.848,07

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 1001: A saúde mais perto de você – Código 202: Manutenção da Rede Municipal de Saúde

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3530	08.006	10.301.1001.2.036	3.3.90.30.99.01	342	9.787,15
3570			4.4.90.52.10.00	342	26.696,00

Obs: Saldo orçamentário em: 11/09/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

SESA/APS –E ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE ESTADUAL

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000045

PARECER JURÍDICO N.º 1017/2017

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão, ao custo máximo de R\$ 33.848,07 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Ofício nº 1199/2017/SMS, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI².

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas



- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de aquisição de brinquedos para a nova unidade do Centro de Saúde Cidade Norte, o qual será voltado ao atendimento Pediátrico;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados 03 (três) orçamentos de pesquisadas realizadas pela internet: Freso, Turma da Cegonha e FantasyPlay, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos valores pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 48, inc. Iº, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão, ao custo máximo de R\$ 33.848,07 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do

⁶ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 357/2017

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
357	Aquisição de Material	14/09/2017	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	696/2017	697
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
28	Gabinete Secretário de Saúde	30 DIAS APOS EMISSAO	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08 Secretaria Municipal de Saúde		30 DIAS APOS EMISSAO	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
CENTRO DE SAUDE CIDA DE NORTE		180 Dias	

Descrição:

Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
057364	CASINHA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PAREDES COM FORMATO DE TORAS REDONDAS DE MADEIRA. 2 PAREDES PEQUENAS IGUAIS COM 1 JANELA SEM FECHAMENTO E COM PARAPEITO QUE FUNCIONA COMO APOIO OU MESINHA EXTERNA, E OUTRA COM JANELA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E VAZADOS SIMULANDO VIDROS E FLOREIRA. 2 PAINÉIS INSTALADOS NAS ABERTURAS MAIORES SENDO: UM PAINEL COM DETALHES SIMULANDO TIJOLOS E CONTENDO LAREIRA COM TORAS E CHAMAS EM ALTO-RELEVO, ESTANTE E RELÓGIO COM PONTEIROS MÓVEIS DE MINUTOS E SEGUNDOS QUE PERMITEM O APRENDIZADO DA LEITURA DAS HORAS. UM PAINEL CONTENDO SIMULAÇÃO DE FRIGOBAR COM PORTA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E DETALHES INTERNOS DE GARRAFINHAS E COPOS EM ALTO RELEVO, SIMULAÇÃO DE MICRO-ONDAS COM PORTA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E DESENHO DE FRANGO ASSADO EM ALTO-RELEVO NA PORTA E INTERNAMENTE, E ESTANTE ENTRE FRIGOBAR E MICRO-ONDAS. 2 PAREDES MAIORES FORMANDO A FRENTE E A PARTE DE TRÁS DA CASINHA CONTENDO: VARANDINHA NA PARTE FRONTAL CONTENDO CERQUINHA, TÚNEL DE PASSAGEM E BANQUINHO EM ARCO COM FORMA DE TODAS, PORTA VAIVÉM E ABERTURA EM FORMA DE JANELA SEM FECHAMENTO. PARTE DE TRÁS COM MEIA-PORTA OU ESCORREGADOR PEQUENO, ABERTURA EM FORMA DE JANELA SEM FECHAMENTO, TÚNEL DE PASSAGEM E TABELA DE BASQUETE. TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COMPOSTO POR 4 PEÇAS INTERLIGADAS CONTENDO CHAMINÉ E CLARABÓIA. PIA, FOGÃO, ESCORREGADOR DE PRATOS, TELEFONE E CAMPAINHA ACIONADA POR CORDINHA, MESINHA INTERNA RETRÁTIL COM BANQUINHO E FERRO DE PASSAR. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 1,70M, LARGURA: APROXIMADAMENTE 1,70 M (SEM CHURRASQUEIRA E PARAPEITO EXTERNO) COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 SEM ESCORREGADOR.	UN	1,00	8.228,40	8.228,40
057365	PLAYGROUND COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COMPACTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM MÓDULOS EM FORMATO HEXAGONAL COM MÚLTIPAS ATIVIDADES: ESCALADA, ESCORREGADOR CURVO GRANDE, ESCORREGADOR RETO PEQUENO, PAREDES PARA ESCALAR, LABIRINTO INFERIOR. PLAYGROUND CONSTITUÍDO POR: 1 MÓDULO MENOR (MINIPLAY) COM PAREDES DE 1M DE ALTURA CONTENDO DEGRAUS PARA ESCALAR NA PRÓPRIA PAREDE, DOIS DEGRAUS, UMA RAMPA DE ESCORREGADOR PEQUENA, UMA ESCALADA PEQUENA, DOIS ARCOS DE PROTEÇÃO E PAREDES COM ORIFÍCIOS INFERIORES POSSIBILITANDO A PASSAGEM. 1 MÓDULO MAIOR COM PAREDES DE 1,85M DE ALTURA, RAMPA DE ESCALADA COM PASSAGEM PARA 1 CRIANÇA POR VEZ (SEGURANÇA), ESCORREGADOR CURVO COM SUSTENTAÇÃO FEITA POR UM POSTINHO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO SEGURA, PAREDE COM VAZADOS VERTICAIS, PAREDE COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADO, UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, UM PROTETOR COM TIMÃO INSTALADO. AS 2 PAREDES CONTÉM PASSAGENS INFERIORES QUE, JUNTAMENTE COM O MÓDULO MENOR (MINIPLAY), FORMAM UM DIVERTIDO LABIRINTO. UM CONJUNTO QUE FORMA UM AMBIENTE DE CASINHA NA PARTE INFERIOR. CONSTITUÍDO POR 4 SEÇÕES DE CERQUINHA INDEPENDENTES ENTRE SI, FECHANDO AS LATERAIS INFERIORES. 1 PORTINHA VAI-E-VEM FECHANDO UMA DAS PASSAGENS INFERIORES, 4 TOLDINHOS, 1 SOBRE CADA ABERTURA INFERIOR, 1 PEÇA COM PIA, FOGÃO E ESCORREGADOR DE PRATOS INSTALADA EM UMA DAS ABERTURAS INFERIORES JUNTAMENTE COM A CERQUINHA. UM CONJUNTO ACOPLADO AO MÓDULO BAIXO, CONTENDO UMA TRAVESSA HORIZONTAL, BALANÇO EM FORMA DE JATINHO E PEÇA EM FORMA DE TIMÃO. OS 2 MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR ENCAIXE DAS PAREDES, SEM UTILIZAÇÃO DE PONTES OU TUBOS.	UN	1,00	10.425,17	10.425,17



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 357/2017

Termo de Referência

000048

Página 2

	<p>LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS. CONTER: 2 MÓDULOS (1 ALTO E 1 BAIXO). 1 RAMPA DE ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS E SALIÊNCIAS PARA APOIO DOS PÉS E ESPAÇO PARA PASSAGEM DE APENAS 1 CRIANÇA POR VEZ NA PARTE MAIS ALTA (SEGURANÇA). 1 ESCORREGADOR CURVO COM UM POSTE DE SUSTENTAÇÃO, CONTENDO ROSCA NO POSTE E NA RAMPA, PARA FIXAÇÃO SEGURA. 1 ESCORREGADOR PEQUENO. 1 ESCALADA PEQUENA. 1 GUARDA CORPO COM TIMÃO ACOPLADO. 4 CERQUINHAS FECHANDO AS LATERAIS INFERIORES. 1 PORTINHA VAI-E VEM INSTALADA NUMA DAS PASSAGENS INFERIORES. 1 PEÇA COM PIA, FOGÃO, ESCORREDOR DE PRATOS INSTALADA NUMA DAS PASSAGENS INFERIORES JUNTO À CERQUINHA. 4 TOLDINHOS INSTALADOS SOBRE CADA UMA DAS ABERTURAS INFERIORES. 2 DEGRAUS NO MÓDULO PEQUENO, PARA ACESSO À RAMPA DO ESCORREGADOR E À ESCALADA. PARTE INFERIOR DO BRINQUEDO COM DIVERSAS ENTRADAS E SAÍDAS FORMANDO UM PEQUENO LABIRINTO. ARCOS DE SEGURANÇA EM TODAS AS ENTRADAS E SAÍDAS. PAREDES DO MÓDULO PEQUENO COM DEGRAUS PARA ESCALAR, ESTRUTURA EM PLÁSTICO ACOPLADA A UMA DAS LATERAIS DO MÓDULO BAIXO, COM UM BALANÇO EM FORMA DE JATINHO E PEÇA EM FORMA DE TIMÃO. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO PISO, SE NECESSÁRIO. MÓDULO MAIS ALTO CONTENDO UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 1,85M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 2,50M; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 5,00M.</p>				
057366	<p>CADEIRINHA COM AS SEGUINTE CARCTERISTICAS MINIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS. ALTAMENTE RESISTENTE. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 46 CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 33 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 32 CM.</p>	UN	8,00	141,60	1.132,80
057367	<p>MESINHA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 1 GAVETA EM UM DOS LADOS E 1 PORTA-LÁPIS NO CENTRO. CONTORNO MAIS ALTO NAS LATERAIS, QUE DIFICULTA A QUEDA DE OBJETOS CIRCULARES. 4 PERNAS DE MESA COM ENCAIXES FIRMES E DESMONTÁVEIS. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50 CM. LATERAIS: APROXIMADAMENTE 64 CM.</p>	UN	2,00	595,87	1.191,74
057368	<p>POLTRONA. COM AS SEGUINTE CARCTERISTICAS MINIMAS: ILUMINAÇÃO INTERNA E TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA DANDO UM TOM AVELUDADO. BOCAL NA PARTE INFERIOR PARA INSTALAÇÃO DE UM SOQUETE COM LÂMPADA FRIA DE 9W. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. SOQUETE, FIO E INTERRUPTOR. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE ALTURA: 68 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 64 CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 62 CM.</p>	UN	4,00	818,00	3.272,00
057369	<p>BANCO JARDIM COM AS SEGUINTE CARCTERISTICAS MINIMAS: SEM ENCOSTO - 2 PÉS. TALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO (INCLUSIVE OS PÉS). MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS. 4 TIRAS FORMANDO O ASSENTO. 2 PÉS EM FORMATO DE "X". PÉS COM LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 54CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,05M. BANCO COM AS TIRAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM FORMATO DE TORAS DE MADEIRA, COM REBAIXO NO MEIO DO ASSENTO E DO ENCOSTO PARA MAIOR CONFORTO. AS EXTREMIDADES MANTÊM O FORMATO CIRCULAR DE UMA TORA DE MADEIRA PARA MELHOR ESTÉTICA. OS PÉS SÃO EM FORMATO DE "X", EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FAZENDO COM QUE POSSA SER INSTALADO EM PÁTIOS SEM O RISCO DE MARCAR O PISO COM MARCAS DE FERRUGEM. EM CADA PÉ HÁ LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO. A MONTAGEM É TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, O QUE ELIMINA TOTALMENTE O RISCO DE OXIDAÇÃO.</p>	UN	2,00	829,10	1.658,20
057370	<p>BANCO JARDIM COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: SEM ENCOSTO - 3 PÉS. TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO (INCLUSIVE OS PÉS). MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS. 4 TIRAS FORMANDO O ASSENTO. 3 PÉS EM FORMATO DE "X". PÉS COM LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 47CM.</p>	UN	4,00	1.140,40	4.561,60



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 357/2017

Termo de Referência

000049

Página:3

COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,64M. BANCO COM AS TIRAS DO ASSENTO EM FORMATO DE TORAS DE MADEIRA, COM REBAIXO NO MEIO DO ASSENTO PARA MAIOR CONFORTO. AS EXTREMIDADES MANTÊM O FORMATO CIRCULAR DE UMA TORA DE MADEIRA PARA MELHOR ESTÉTICA. OS PÉS SÃO EM FORMATO DE "X", EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FAZENDO COM QUE POSSA SER INSTALADO EM PÁTIOS SEM O RISCO DE MARCAR O PISO COM MARCAS DE FERRUGEM. EM CADA PÉ HÁ LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO. A MONTAGEM É TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, O QUE ELIMINA TOTALMENTE O RISCO DE OXIDAÇÃO.

057371	BANCO PUZZLE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM FORMATO QUADRADO, COM UM FURO PASSANTE EM 2 LATERAIS E SALIÊNCIAS NAS OUTRAS 2 LATERAIS. AS SALIÊNCIAS SE ENCAIXAM NO FURO (SEM FIXAR). ASSENTO COM REBAIXO REDONDO PERMITINDO MAIOR CONFORTO AO SENTAR. 4 PEQUENOS RESSALTOS QUE FUNCIONAM COMO PEZINHOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA DANDO UM TOM AVELUDADO. FÁCIL LIMPEZA BASTANDO PANO ÚMIDO. MATÉRIA PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL, NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL); POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 42 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE: 42 CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 52 CM.	UN	8,00	422,27	3.378,16
--------	---	----	------	--------	----------

TOTAL 33.848,07

TOTAL GERAL 33.848,07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de outubro de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 187/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 697/2017
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2017
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

06 de outubro de 2017 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1253, de 16 de maio de 2017.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 06 de outubro de 2017 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**



- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.**
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail bno endereço eletrônico: **nadia@franciscobeltrao.com.br**.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador,



que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com a redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

- 5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou " não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.4
- 5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;



- 5.4.3 Que inexitem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

- 7.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 06 de outubro de 2017 às 09h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.



- 7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.
- 7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 No dia **06 de outubro de 2017 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



- 9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema
- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior A pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.



- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 10.7 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:
- 10.8 **Exclusiva** – Lotel/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Aplica-se a este Pregão, o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.
- 10.10 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 10.09, considera-se:
- 10.10.1 LOCAL: Município de Francisco Beltrão/PR.
- 10.10.2 REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 10.10.3 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira..
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

- 11.2 A proposta deverá conter:



- 11.2.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.2.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.2.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.2.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.2.5 **indicação** de produto e marca;
- 11.2.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.2.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00).**
- 11.2.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.2.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.2.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.3 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 12 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.



- 12.3 Considerar-se-á **inexequível** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexequibilidade** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:
- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
 - 12.4.4 **a adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no contido no item;
 - 12.4.5 **se a proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
 - 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 **à regularidade técnica**
 - 13.1.5 **inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública**
 - 13.1.6 **ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**
- 13.2 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. E apenas em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: nadia@franciscobeltrao.com.br, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.



- 13.2.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.
- 13.2.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.**
- 13.2.3 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, **não serão considerados**, para fins de análise, **sob qualquer alegação**, o envio da **Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.2.3.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.2.4 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.2.5 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada** ou não atender às exigência habilitatórias, a Pregoeira **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.2.6 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente** àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".
- 13.3 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.4 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.4.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, **substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.5.3.1; 13.5.3.2; 13.5.3.3; 13.5.3.4; 13.5.3.5; 13.5.3.6;**
- 13.5 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 13.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 13.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 13.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 13.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 13.5.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 13.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 13.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 13.5.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 13.5.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

13.5.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.5.2.5 Para fins do subitem 13.5.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

13.5.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.



- 13.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 13.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - 13.5.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - 13.5.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 13.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 13.5.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - 13.5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - 13.5.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
 - 13.5.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
 - 13.5.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 13.5.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES**:
- 13.5.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
 - 13.5.4.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**
- 13.5.5 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.



- 13.5.6 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.5.7 **O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.**

14 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;



15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

- 15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 33.848,07 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos)**.



- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados à SESA/APS –E ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE ESTADUAL. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3530	08.006	10.301.1001.2.036	3.3.90.30.99.01	342
3570			4.4.90.52.10.00	342

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VII** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.1.1 **Na hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo



prazo.

- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.



- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.



23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	57364	CASINHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PAREDES COM FORMATO DE TORAS REDONDAS DE MADEIRA. 2 PAREDES PEQUENAS IGUAIS COM 1 JANELA SEM FECHAMENTO E COM PARAPEITO QUE FUNCIONA COMO APOIO OU MESINHA EXTERNA, E OUTRA COM JANELA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E VAZADOS SIMULANDO VIDROS E FLOREIRA. 2 PAINÉIS INSTALADOS NAS ABERTURAS MAIORES SENDO: UM PAINEL COM DETALHES SIMULANDO TIJOLOS E CONTENDO LAREIRA COM TORAS E CHAMAS EM ALTO-RELEVO, ESTANTE E RELÓGIO COM PONTEIROS MÓVEIS DE MINUTOS E SEGUNDOS QUE PERMITEM O APRENDIZADO DA LEITURA DAS HORAS. UM PAINEL CONTENDO SIMULAÇÃO DE FRIGOBAR COM PORTA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E DETALHES INTERNOS DE GARRAFINHAS E COPOS EM ALTO RELEVO, SIMULAÇÃO DE MICRO-ONDAS COM PORTA COM DOBRADIÇA PLÁSTICA E DESENHO DE FRANGO ASSADO EM ALTO-RELEVO NA PORTA E INTERNAMENTE, E ESTANTE ENTRE FRIGOBAR E MICRO-ONDAS. 2 PAREDES MAIORES FORMANDO A FRENTE E A PARTE DE TRÁS DA CASINHA CONTENDO: VARANDINHA NA PARTE FRONTAL CONTENDO CERQUINHA, TÚNEL DE PASSAGEM E BANQUINHO EM ARCO COM FORMA DE TODAS, PORTA VAIVÉM E ABERTURA EM FORMA DE JANELA SEM FECHAMENTO. PARTE DE TRÁS COM MEIAPORTA OU ESCORREGADOR PEQUENO, ABERTURA EM FORMA DE JANELA SEM FECHAMENTO, TÚNEL DE PASSAGEM E TABELA DE BASQUETE. TELHADO EM FORMATO DE 2 ÁGUAS COMPOSTO POR 4 PEÇAS INTERLIGADAS CONTENDO CHAMINÉ E CLARABOIA, PIA, FOGÃO, ESCORREDOR DE	1,00	UN	8.228,40	8.228,40



		PRATOS, TELEFONE E CAMPAINHA ACIONADA POR CORDINHA, MESINHA INTERNA RETRÁTIL COM BANQUINHO E FERRO DE PASSAR. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 1,70M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 1,70 M (SEM CHURRASQUEIRA E PARAPEITO EXTERNO) COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 SEM ESCORREGADOR.				
2	57365	PLAYGROUND COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPACTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM MÓDULOS EM FORMATO HEXAGONAL COM MÚLTIPLAS ATIVIDADES: ESCALADA, ESCORREGADOR CURVO GRANDE, ESCORREGADOR RETO PEQUENO, PAREDES PARA ESCALAR, LABIRINTO INFERIOR. PLAYGROUND CONSTITUÍDO POR: 1 MÓDULO MENOR (MINIPLAY) COM PAREDES DE 1M DE ALTURA CONTENDO DEGRAUS PARA ESCALAR NA PRÓPRIA PAREDE, DOIS DEGRAUS, UMA RAMPA DE ESCORREGADOR PEQUENA, UMA ESCALADA PEQUENA, DOIS ARCOS DE PROTEÇÃO E PAREDES COM ORIFÍCIOS INFERIORES POSSIBILITANDO A PASSAGEM. 1 MÓDULO MAIOR COM PAREDES DE 1,85M DE ALTURA, RAMPA DE ESCALADA COM PASSAGEM PARA 1 CRIANÇA POR VEZ (SEGURANÇA), ESCORREGADOR CURVO COM SUSTENTAÇÃO FEITA POR UM POSTINHO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO SEGURA, PAREDE COM VAZADOS VERTICAIS, PAREDE COM ARCO DE PROTEÇÃO ACOPLADO, UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA, UM PROTETOR COM TIMÃO INSTALADO. AS 2 PAREDES CONTÉM PASSAGENS INFERIORES QUE, JUNTAMENTE COM O MÓDULO MENOR (MINIPLAY), FORMAM UM DIVERTIDO LABIRINTO. UM CONJUNTO QUE FORMA UM AMBIENTE DE CASINHA NA PARTE INFERIOR, CONSTITUÍDO POR 4 SEÇÕES DE CERQUINHA INDEPENDENTES ENTRE SI, FECHANDO AS LATERAIS INFERIORES, 1 PORTINHA VAI-E-VEM FECHANDO UMA DAS PASSAGENS INFERIORES, 4 TOLDINHOS, 1 SOBRE CADA ABERTURA INFERIOR, 1 PEÇA COM PIA, FOGÃO E ESCORREDOR DE PRATOS INSTALADA EM UMA DAS ABERTURAS INFERIORES JUNTAMENTE COM A CERQUINHA. UM CONJUNTO ACOPLADO AO MÓDULO BAIXO, CONTENDO UMA TRAVESSA HORIZONTAL, BALANÇO EM FORMA DE JATINHO E PEÇA EM FORMA DE TIMÃO. OS 2 MÓDULOS SÃO CONECTADOS UM AO OUTRO POR ENCAIXE DAS PAREDES, SEM UTILIZAÇÃO DE PONTES OU TUBOS. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DO BRINQUEDO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS. CONTER: 2 MÓDULOS (1 ALTO E 1 BAIXO), 1 RAMPA DE ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS E SALIÊNCIAS PARA APOIO DOS PÉS E ESPAÇO PARA PASSAGEM DE APENAS 1 CRIANÇA POR VEZ NA PARTE MAIS ALTA (SEGURANÇA). 1 ESCORREGADOR CURVO COM UM POSTE DE SUSTENTAÇÃO, CONTENDO ROSCA NO POSTE E NA RAMPA, PARA FIXAÇÃO SEGURA. 1 ESCORREGADOR PEQUENO. 1 ESCALADA PEQUENA. 1 GUARDA CORPO COM TIMÃO ACOPLADO. 4 CERQUINHAS FECHANDO AS LATERAIS INFERIORES. 1 PORTINHA VAI-E-VEM	1,00	UN	10.425,17	10.425,17



		INSTALADA NUMA DAS PASSAGENS INFERIORES. 1 PEÇA COM PIA, FOGÃO, ESCORREDOR DE PRATOS INSTALADA NUMA DAS PASSAGENS INFERIORES JUNTO À CERQUINHA. 4 TOLDINHOS INSTALADOS SOBRE CADA UMA DAS ABERTURAS INFERIORES. 2 DEGRAUS NO MÓDULO PEQUENO, PARA ACESSO À RAMPAS DO ESCORREGADOR E À ESCALADA. PARTE INFERIOR DO BRINQUEDO COM DIVERSAS ENTRADAS E SAÍDAS FORMANDO UM PEQUENO LABIRINTO. ARCOS DE SEGURANÇA EM TODAS AS ENTRADAS E SAÍDAS. PAREDES DO MÓDULO PEQUENO COM DEGRAUS PARA ESCALAR. ESTRUTURA EM PLÁSTICO ACOPLADA A UMA DAS LATERAIS DO MÓDULO BAIXO, COM UM BALANÇO EM FORMA DE JATINHO E PEÇA EM FORMA DE TIMÃO. LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO PISO, SE NECESSÁRIO. MÓDULO MAIS ALTO CONTENDO UMA PLATAFORMA SEXTAVADA COM DRENOS PARA EVITAR ACÚMULO DE ÁGUA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 1,85M; LARGURA: APROXIMADAMENTE 2,50M; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 5,00M.				
3	57366	CADEIRINHA COM AS SEGUINTE CARCTERISTICAS MINIMAS: ASSENTO E ENCOSTO ANATÓMICOS. ALTAMENTE RESISTENTE. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 46 CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 33 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 32 CM	8,00	UN	141,60	1.132,80
4	57367	MESINHA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: 1 GAVETA EM UM DOS LADOS E 1 PORTALÁPIS NO CENTRO. CONTORNO MAIS ALTO NAS LATERAIS, QUE DIFICULTA A QUEDA DE OBJETOS CIRCULARES. 4 PERNAS DE MESA COM ENCAIXES FIRMES E DESMONTÁVEIS. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50 CM. LATERAIS: APROXIMADAMENTE 64 CM.	2,00	UN	595,87	1.191,74
5	57368	POLTRONA: COM AS SEGUINTE CARCTERISTICAS MINIMAS: ILUMINAÇÃO INTERNA E TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA DANDO UM TOM AVELUDADO. BOCAL NA PARTE INFERIOR PARA INSTALAÇÃO DE UM SOQUETE COM LÂMPADA FRIA DE 9W. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NAO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. SOQUETE, FIO E INTERRUPTOR. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE ALTURA: 68 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 64 CM.	4,00	UN	818,00	3.272,00



		COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 62 CM				
6	57369	BANCO JARDIM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM ENCOSTO – 2 PÉS. TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO (INCLUSIVE OS PÉS). MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS. 4 TIRAS FORMANDO O ASSENTO. 2 PÉS EM FORMATO DE "X". PÉS COM LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 54CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,05M. BANCO COM AS TIRAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM FORMATO DE TORAS DE MADEIRA, COM REBAIXO NO MEIO DO ASSENTO E DO ENCOSTO PARA MAIOR CONFORTO. AS EXTREMIDADES MANTÉM O FORMATO CIRCULAR DE UMA TORA DE MADEIRA PARA MELHOR ESTÉTICA. OS PÉS SÃO EM FORMATO DE "X", EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FAZENDO COM QUE POSSA SER INSTALADO EM PÁTIOS SEM O RISCO DE MARCAR O PISO COM MARCAS DE FERRUGEM. EM CADA PÉ HÁ LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO. A MONTAGEM É TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, O QUE ELIMINA TOTALMENTE O RISCO DE OXIDAÇÃO.	2,00	UN	829,10	1.658,20
7	57370	BANCO JARDIM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM ENCOSTO – 3 PÉS. TOTALMENTE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO (INCLUSIVE OS PÉS). MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM PARAFUSOS. 4 TIRAS FORMANDO O ASSENTO. 3 PÉS EM FORMATO DE "X". PÉS COM LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 50CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 47CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,64M. BANCO COM AS TIRAS DO ASSENTO EM FORMATO DE TORAS DE MADEIRA, COM REBAIXO NO MEIO DO ASSENTO PARA MAIOR CONFORTO. AS EXTREMIDADES MANTÉM O FORMATO CIRCULAR DE UMA TORA DE MADEIRA PARA MELHOR ESTÉTICA. OS PÉS SÃO EM FORMATO DE "X", EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FAZENDO COM QUE POSSA SER INSTALADO EM PÁTIOS SEM O RISCO DE MARCAR O PISO COM MARCAS DE FERRUGEM. EM CADA PÉ HÁ LOCAIS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO. A MONTAGEM É TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, O QUE ELIMINA TOTALMENTE O RISCO DE OXIDAÇÃO.	4,00	UN	1.140,40	4.561,60
8	57371	BANCO PUZZLE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM FORMATO QUADRADO, COM UM FURO PASSANTE EM 2 LATERAIS E SALIÊNCIAS NAS OUTRAS 2 LATERAIS. AS SALIÊNCIAS SE ENCAIXAM NO FURO (SEM FIXAR). ASSENTO COM REBAIXO REDONDO	8,00	UN	422,27	3.378,16



	PERMITINDO MAIOR CONFORTO AO SENTAR. 4 PEQUENOS RESSALTOS QUE FUNCIONAM COMO PEZINHOS. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA DANDO UM TOM AVELUDADO. FÁCIL LIMPEZA BASTANDO PANO ÚMIDO. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 42 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE: 42 CM. COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 52 CM.				
--	--	--	--	--	--

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 33.848,07 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos).**

II – PROSPECTO

- 2.1. **PROSPECTO: A(s) licitante(s) vencedora(s), deverá(ão) enviar a pregoeira SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 3 (três) horas após a finalização do certame, através do email: nadia@franciscobeltrao.com.br ou anexado junto ao COMPRASNET, os “FOLDERS”, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS de TODOS os equipamentos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.**

III – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 3.1. Os produtos/equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela, montados**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. **A entrega deverá ser realizada diretamente no Centro de Saúde Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté nº 351, Bairro Pinheirinho no Município de Francisco Beltrão.**
- 3.2. A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/equipamentos montados, sendo que a instalação caso necessário, ficará por conta do Município.
- 3.3. **Os produtos/equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**
- 3.4. O Prazo de vigência da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

IV – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.
- 4.2. **Os produtos deverão estar em conformidade com o INMETRO com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem



como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

- 4.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**
- 4.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

Aline M. J. Biezus
Secretária Municipal de Saúde

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 187/2017, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do material;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, de de 2017.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :
Cargo :



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO - III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2017.

Nome e assinatura do representante legal/procurador.



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO - IV

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na
....., nº, C.N.P.J. nº,
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 187/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR TEM

OBJETO: Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 187/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 187/2017 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.



PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **187/2017** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à SESA/APS – E ATENÇÃO PRIM. EM SAÚDE ESTADUAL. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3530	08.006	10.301.1001.2.036	3.3.90.30.99.01	342
3570			4.4.90.52.10.00	342

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os produtos/equipamentos, objetos da presente licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela, montados**, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000. **A entrega deverá ser realizada diretamente no Centro de Saúde Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté nº 351, Bairro Pinheirinho no Município de Francisco Beltrão.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/equipamentos montados, sendo que a instalação caso necessário, ficará por conta do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos/equipamentos deverão ser entregues **no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por email ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Prazo de vigência da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **Os produtos deverão estar em conformidade com o INMETRO com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

PARÁGRAFO TERCEIRO O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias.**

PARÁGRAFO QUINTO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como transporte, demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;



- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:



a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **187/2017** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	187		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	697		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120364490521000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	33.848,07		
Data de Lançamento do Edital	20/09/2017		
Data da Abertura das Propostas	06/10/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 6002189963,0 ([Logout](#))

acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos. N° de ID no site www.licitacoes-e.com.br 687441 - Abertura e avaliação das propostas: 09 de Outubro de 2017, às 09 horas. Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fzdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu, 20 de Setembro de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

89138/2017

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica EXCLUÍDO o item 2.6.12 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, do ANEXO I do edital, a seguinte exigência: (f) carro extra por sete dias em caso de pane. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

Nádia Dall Agnol

Pregoeira

89210/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de outubro de 2017**. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de produtos e serviços de esterilização pra utilização na manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA**. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de outubro de 2017**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

89195/2017

Goioerê

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços nº 013/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ATUALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, está suspensa em virtude de impugnação ao edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel (44) 35218924.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Goioerê, 19 de setembro de 2017.

89092/2017

Guaira

O Município de Guaira-PR torna se público que recebeu do IAP a Licença Prévia nº 42182 referente ao empreendimento de depósito de resíduos de construção civil e matéria orgânica proveniente de corte e poda urbana, localizado na Estrada Roland – Vila Pioneira – Eletrosul, com validade até a data de 12/09/2018.

Guaira-PR, 20 de setembro de 2017.

88860/2017

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Chamamento Público nº 010/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, que possua profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura, com especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guaira / Paraná.

INSCRIÇÃO: O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis, a partir da data de 21/09/2017 até 16/10/2017 às 15h00min.

Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de outubro de 2017.

1ª A D E N D O - MODIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 148/2017

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017, tendo por objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, para alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista/previdenciária associadas as atividades profissionais desempenhadas pelos servidores municipais nas dependências desse Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração INCLUI-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

ALTERA-SE NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ONDE CONSTAR NO EDITAL.

ONDE SE LÊ: 9.12.3. Apresentação do Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), dentro do prazo de validade.

LEIA-SE: 9.12.3. Apresentação do Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou CAU Conselho Arquitetura Urbanismo, dentro do prazo de validade.

ONDE SE LÊ: 9.12.4. Apresentação do Registro ou Inscrição, dos profissionais indicados, nos respectivos conselhos de classe (Médico do Trabalho – CRM e Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA).

LEIA-SE: 9.12.4. Apresentação do Registro ou Inscrição, dos profissionais indicados, nos respectivos conselhos de classe (Médico do Trabalho – CRM e Engenheiro de Segurança do Trabalho – CREA e/ou CAU).

Justificativa: Adequação do Edital conforme legislação vigente.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 148/2017, para o dia 04 de outubro de 2017, às 14h30min, no Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 148/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 20 de setembro de 2017.

Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

89165/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de outubro de 2017, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cidade Norte no Município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de outubro de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2EE2BBAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 179/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica EXCLUÍDO o item 2.6.12 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, do ANEXO I do edital, a seguinte exigência: carro extra por sete dias em caso de pane.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A561B9C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 185/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação do serviço de locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional monocromática, impressora de grande tiragem monocromática, plotter e impressora colorida, incluindo manutenção, papel e suprimentos, software de gerenciamento de ativos via web para utilização pela municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o

nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica INCLUIDA no edital, no ANEXO 1-A - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS, a seguinte exigência:

Tipo II - Impressora **multifuncional** colorida

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BCA7B7EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 130/2017

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR o Sr. **ADRIANO RAULIN CHASS**, portador do RG N.º 10.458.345-8/PR, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, servidor municipal, para GERENTE da AGENCIA DO TRABALHADOR, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de Setembro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:B7217AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo de Licitação nº 68/2017
Pregão Presencial nº 50/2017

A comissão permanente de Licitações do Município de General Carneiro através do Departamento de Licitações: torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 1 - APLICATIVO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS APLICATIVOS) subitem 1.1

Onde se lê:

Aplicativo de Contabilidade Pública deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Planejamento Municipal, Controle Financeiro, Tesouraria, Tributação Pública, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Patrimônio, Patrimônio via Internet, Gerenciamento Inteligente, Portal da Transparência.

Leia-se:

Aplicativo de Contabilidade Pública deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com os sistemas de Planejamento



municipal de Saúde de For do Iguaçu para um período de doze meses. Abertura e avaliação das propostas: 05 de Outubro de 2017, às 09 horas. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail etelvina.elfm@pm-ffp.gov.br, maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00h e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1370.

For do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2017.
ETELVINA DE FATIMA MACIEL OLIVEIRA
Responsável pelo Processo de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2017 - UASG 987565**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de outubro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de brinquedos para composição de parque infantil e brinquedoteca, para instalação no Centro de Saúde Cêdica Norte no Município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e recebimento das lances a partir das 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compras-net.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE produtos e serviços de esterilização para utilização na manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2017. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compras-net.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 20 de setembro de 2017
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

EDITAL Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de duas retroscavadeiras, um solo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um contêiner de 40' frontal, dois caminhões tratorizados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a Rua Flaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Ficam ALTERADAS as especificações dos itens 02 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 03 - RETROSCAVADEIRA NOVA e 04 - ROLO COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATORIO do ANEXO I do Edital, 2) Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 04 de outubro de 2017, às 09:00 horas. 3) Edital REFRATIFICADO na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compras-net.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 4) Permitem-se imitações às mesmas condições do edital.

Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017**

PROCESSO Nº 348/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, Laboratório Municipal, Farmácia Municipal, Vigilância Epidemiológica, ASC e Gestão, com recursos oriundos do MS/FNS, SISA/PR, IOAF e Vigilância SUS VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 925.650,05 (Novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço - Lote - Comp. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00min. horas do dia 25/09/2017, ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00min do dia 06/10/2017. ABERTURA DAS PRO-

POSTAS: às 08:30min horas do dia 06/10/2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 06/10/2017. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão submeter ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacoes@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-7018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho-PR.

Jacarezinho, 19 de setembro de 2017
RAFAELA SEDASSARI MORAES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de arte-senato para atender as necessidades das Secretarias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 25 de setembro de 2017 até as 08:00min do dia 05 de outubro de 2017. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00min às 08:00min do dia 05 de outubro de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00min do dia 05 de outubro de 2017. LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do e-mail: compras@agil.com - Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Teófilo Bragança, 142 - telefone (43) 3535-6400 - Ramal 9452 no horário: das 09:00min às 17:00min e das 14:00min às 17:00min.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2017.
ELIO ZUB JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113.9415 LICITAÇÃO Nº 70/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4 2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURA e CONTRATADA: CLAUDIO SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO PADRÃO PRONTÁNCIA TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE JAPURA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 112/2015, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/10/2017, do qual a contratada não venha dar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4 2015, conforme permissivo artigo 65, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2017**

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público que no dia 27 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundo), na cidade de Lapa - PR, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE Empresa de Engenharia para construção de pavimentos asfálticos em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sub-lotes e bases em materiais pétreos, execução de redes de galerias pluviais e dissipadores de energia com o objetivo de pavimentar as Ruas do Bairro Jardim Tapadão".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 2.812.428,04 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.tiende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 21 de setembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática para Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal deste Município. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2017 até as 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17 de outubro de 2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapa-PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundo) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.tiende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 21 de setembro de 2017.
REGINA MARIA BRUNATTO
Prefeita

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

A Prefeitura Municipal de Lapa torna público que no dia 19 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundo), na cidade de Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017, que tem por objeto "Contratação de Empresa de Engenharia com ênfase em Construção Civil para a execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO FAVARO CAVALLIN, situada na Rua Dr. Luiz Correa Lacerda S/N - Bairro - Cobanópolis".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$357.226,14 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município de Lapa, endereço: lapa.tiende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 21 de setembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

O Município de Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se de "contratação de pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos".

Comunicamos que o aviso contido nas alterações se encontra disponível no site: www.lapa.pr.gov.br, acesso identificado no link "licitações".

Lapa, 21 de setembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017**

Processo Administrativo Nº 208/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: Aquisição de bolas e refrigerantes para o "Dia das Crianças" destinados às crianças das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Filomena, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas, até o dia 05 de outubro de 2017 até às 08:30min. Abertura das Propostas: 05 de outubro de 2017 às 09:00min. Informações: (44) 3273-8372 (voz) ou compras@camaralva.viafina.com.br

Marialva-PR, 20 de setembro de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

O Prefeito de Nossa Senhora das Graças, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala destinada a julgamento de licitação junto a Prefeitura Municipal, reunirão-se a Comissão de Licitação com a finalidade de receber as propostas para aquisições de equipamentos para serem utilizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná de acordo com o edital de tomada de preços 002/2017. O edital em anexo teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente, maiores informações pelo telefone (44) 3312-1150 ou pelo e-mail licitacoes@nsg.latail.com

Nossa Senhora das Graças, 20 de setembro de 2017.
FRANCISCO LORIVAL MARATTA